



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2358/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá nome de **JOSÉ AMBROSIO DANTAS NETO** a Rua Projetada situada no Povoado Joazeiro, zona rural do Município de Parelhas/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de José Ambrósio Dantas Neto a Rua Projetada situada no Povoado Joazeiro, zona rural do Município de Parelhas/RN, com os seguintes limites:

- Ao Norte – Com a Rua Josenice dos Anjos Silva;
- Ao Sul – Bernardino Manoel de Sena;
- Ao Leste – Com a Rua: Francisca Maria da Conceição;
- Ao Oeste – Com terras pertencentes a Afonso Getúlio da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 02 de dezembro de 2014.

**Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal**